



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 1

REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MOBILIDADE INTERNA (DENTRO DO MESMO ÓRGÃO) - TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA) PARA O GABINETE DE POLÍCIA MUNICIPAL

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente, Eng.º José António de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Operacional, em regime de substituição, Vogais Efetivos: Eng.º Luis Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição e em substituição do Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição, que se encontra ausente por motivo de gozo de férias, **para proceder à definição dos critérios de avaliação dos métodos de seleção, da classificação final e da ordenação preferencial.** -----

----- **Caracterização dos postos de trabalho:** Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Execução de todos os procedimentos administrativos relacionados com a reposição da legalidade, designadamente: as medidas de tutela da legalidade urbanística, a que se referem os artigos 102.º a 109.º, bem como os procedimentos previstos nos artigos 89.º a 92.º, todos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Publicidade e ocupação do espaço público, nos termos do respetivo Regulamento Municipal; Outros procedimentos e processos de reposição da legalidade administrativa, da competência da Câmara Municipal. -----

----- 1. MÉTODO DE SELEÇÃO -----

----- A seleção será feita em resultado da aplicação do método de seleção, entrevista de avaliação de competências, a qual terá como base o currículo profissional do/a candidato/a.---



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



-----**Entrevista de Avaliação de Competências:** a entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

-----Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

----- Perfis de competências determinado como essencial: (1) Orientação para os resultados; (2) Conhecimentos Especializados e Experiência; (3) Iniciativa e Autonomia; (4) Responsabilidade e compromisso com o serviço; (5) Trabalho de equipa e cooperação; (6) Tolerância à pressão e contrariedades.-----

-----A entrevista de avaliação de competências será valorada da seguinte forma: -----

Apresenta 0 competências – 4 valores;

Apresenta 1 competência de nível suficiente – 8 valores;

Apresenta 2 ou mais competências de nível suficiente –12 valores;

Apresenta 3 ou mais competências de nível bom – 16 valores;

Apresenta as 4 competências de nível elevado – 20 valores.

Sendo o nível de cada competência apurado da seguinte forma:

Evidencia 0 ou 1 comportamentos – insuficiente;

Evidencia 2 comportamentos – suficiente;

Evidencia 3 comportamentos – bom;

Evidencia 4 comportamentos – elevado.

----- **2. Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na EAC serão excluídos do procedimento de mobilidade.** -----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 26 de setembro de 2024.-----

O Júri,

O Presidente,

Assinado por: **José António de Sousa Ferreira**
Num. de Identificação: 03452360
Data: 2024.09.26 17:33:27+01'00'

(Eng.º José António de Sousa Ferreira)



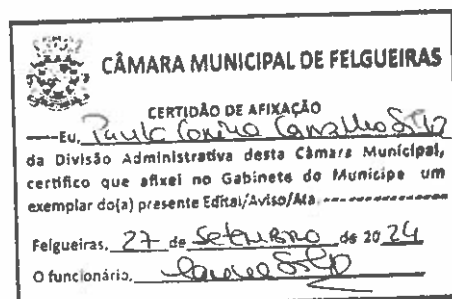
Os Vogais,

Assinado por: **Luis Miguel Monteiro Barros**
Num. de Identificação: 08051525
Data: 2024.09.26 18:31:21+01'00'

(Eng.º Luis Miguel Monteiro Barros)

Assinado por: **Paula Carina Carvalho e Silva**
Data: 2024.09.26 21:15:14+01'00'

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt